

**PORTARIA Nº 039/2022 – ALIANÇA-PREV, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a retificação da concessão de pensão por morte a Cecy Lino Carneiro Estelita”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar a concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **CECY LINO CARNEIRO ESTELITA**, inscrito(a) CPF nº 128.137.294-34, cônjuge do ex-servidor inativo **LUIZ CARLOS GUEDES ESTELITA**, que ocupou o cargo de Dentista, nível PS-6, matrícula funcional nº 416, inscrito(a) CPF nº 050.940.464-20, falecido em 31 de agosto de 2022, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 23 de setembro de 2022 e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 31 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 25 de outubro de 2022.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva